PORTARIA Nº 118/2020

De 24 de março de 2020

"Dispõe sobre transferência de lotação de servidores para adequação de fontes de recursos, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. **TRANSFERIR** de lotação os servidores abaixo relacionados, conforme descrito:

Mat.	Servidor	Da:	Para:
2276	Chaiane Squena	Escola Alcides Ferreira Primo	Secratatia Municipal de Educação
2213	Helter Alexandre Borga de Mello	Escola Alcides Ferreira Primo	Secratatia Municipal de Educação
87	Neiva Mafini	Fundeb 60%	Funde
107	Roseli Fava Mallmann		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 24 de março de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal